



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

Comissão Permanente de Licitação de Feiras

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

ANEXO X

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO BOX OU BLOCO DE BOXES

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993, Lei Distrital nº 6.956/2021, no Decreto Distrital nº 38.554/2017, venho **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, tipo maior lance ou oferta, cujo objeto é a exploração comercial das Feiras localizadas na Região Administrativa de Samambaia, conforme especificações constantes no Edital de Concorrência e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor do(a) permissionário (a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, foi vencedor no Edital de Concorrência da SEGOV para ocupação do box ou bloco de boxes de nº _____, com metragem de ___ m², para desenvolver a atividade de _____, na Feira _____. conforme Projeto Básico e Planta Baixa constantes no referido edital.

Assim, não havendo dúvidas quanto ao vencedor do objeto supramencionado, dou como legal o presente processo.

Brasília, _____ de _____ de 2023

Secretário Executivo das Cidades



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO MILAGRES GUIMARAES - Matr.1689406-5, Membro da Comissão.**, em 14/12/2023, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DIAS CABECEIRA - Matr.1691831-2, Membro da Comissão.**, em 14/12/2023, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16

de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN MUNIZ GONÇALVES - Matr.1693503-9, Presidente da Comissão.**, em 14/12/2023, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AULI BATISTA - Matr.1715342-5, Membro da Comissão.**, em 14/12/2023, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB- Matr. 1701219-8, Membro da Comissão.**, em 14/12/2023, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129294066)
verificador= **129294066** código CRC= **33402E13**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Palácio do Buriti, Sala P-48 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP - DF
Telefone(s):
Sítio - www.df.gov.br